

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 13/12/2019

Pág. nº 12-13 6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 396/2019 - DG

Interrompe férias do servidor CARLOS  
ROGÉRIO TORRES TEIXEIRA.

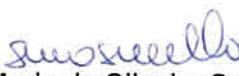
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 12924/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 09 a 18 de dezembro de 2019, do servidor Carlos Rogério Torres Teixeira, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440697, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral